

MOEDA SOCIAL ARARIBOIA: CRONOLOGIA E CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ

MOEDA SOCIAL ARARIBOIA PROGRAM: CHRONOLOGY AND CHARACTERISTICS
OF THE INCOME TRANSFER PROGRAM IN THE MUNICIPALITY OF NITERÓI-RJ

Anna Isabela Fernandes

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em
Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF)
E-mail: annaifl@id.uff.br

 orcid.org/0000-0003-3684-5219

Victor Bridi

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em
Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF)
E-mail: victorbridi@id.uff.br

 orcid.org/0000-0001-6178-3908

Ariana Britto

Pesquisadora associada do Centro de Estudos sobre
Desigualdade e Desenvolvimento (CEDE-UFF)
E-mail: arianabritto@gmail.com

 orcid.org/0000-0001-5798-6163

Fabio Waltenberg

Professor Associado no Departamento de Economia da
Universidade Federal Fluminense

Recebido em: 20 de outubro de 2023

Aceito em: 23 de outubro de 2023

RESUMO

O artigo descreve o Programa Moeda Social Arariboia, uma política de transferência de renda de Niterói-RJ. O programa visa combater a pobreza e a desigualdade social, restringindo aos limites do município a circulação da moeda social, a arariboia. A elegibilidade exige o registro no Cadastro Único, enquanto a operacionalização das transações é realizada pelo Instituto E-dinheiro Brasil. O artigo apresenta um panorama histórico do programa, seus princípios de economia solidária, assim como seu arcabouço legal, critérios de elegibilidade e características dos beneficiários, a partir de dados sociodemográficos disponíveis no Censo e no CadÚnico do município.

Palavras-chave: Moeda Social Arariboia, Niterói, transferência de renda, economia solidária, políticas públicas, Brasil.

ABSTRACT

This paper describes the Moeda Social Arariboia program, a cash transfer policy in Niterói-RJ, Brazil. The program aims to tackle poverty and social inequality through the circulation of a local currency, the arariboia, within the municipality. Eligibility requires registration in the Cadastro Único, federal registry, while transactions are managed by the Instituto E-dinheiro Brasil. The paper provides a historical overview of the program, its solidarity economy principles, as well as an appraisal of its legal framework, eligibility criteria, and characteristics of the target population based on sociodemographic data available in the Census and the Cadastro Único.

Keywords: arariboia social currency, Niterói, income transfer, solidarity economy, public policies, Brazil.

Classificação JEL: I38, Z18, H75

I. INTRODUÇÃO

Iniciado em janeiro de 2022, o Programa Moeda Social Arariboia é uma política permanente de transferência de renda executada pela Prefeitura de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES), como parte da estratégia para fomentar o desenvolvimento local, erradicar a pobreza e a extrema pobreza no município e, conseqüentemente, promover uma realidade social mais inclusiva. O programa foi inspirado em experiências de sucesso, como o programa de Renda Básica da Cidadania de Maricá-RJ, e também parte de uma moeda social, Arariboia, cuja circulação é restrita ao município de Niterói.¹

1 Os nomes do programa, da moeda social e do banco comunitário são em homenagem a Arariboia, também chamado de Martim Afonso de Sousa, indígena fundador da cidade de Niterói em 1573.

A SMASES é responsável pela concessão do benefício às famílias niteroienses em situação de pobreza e extrema pobreza, condicionadas a estarem registradas na base do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A operacionalização da circulação da moeda social é realizada pela fintech Instituto E-dinheiro, uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), também responsável por outros bancos comunitários, tais como o Banco Mumbuca e o Banco Palmas, sediados nos municípios de Maricá-RJ e Fortaleza-CE, respectivamente.

Abrimos o artigo, na seção II, apresentando uma breve descrição do município de Niterói, de modo a contextualizar a necessidade de um programa de transferência de renda. Na seção III, traz-se o panorama histórico e legal do Programa Moeda Social Arariboia. Descrevem-se as etapas que levaram à criação do programa, desde o plano Niterói Que Queremos, de 2013, que marca o início das políticas públicas de economia solidária no município, até o Programa Moeda Social propriamente dito. Na seção IV, detalha-se como a política é operacionalizada, incluindo critérios de focalização, condições de permanência no programa e público-alvo. A seção V destaca o perfil dos beneficiários da transferência de renda local e dos comerciantes participantes do programa. Na última seção, apresentamos as considerações finais.

II. O CONTEXTO DE INTRODUÇÃO DO PROGRAMA: CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE NITERÓI

O município de Niterói está localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e possui uma população de 481.749 habitantes, segundo o censo de 2022. Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de 0,837 em 2010, era o mais elevado entre os municípios do estado do Rio de Janeiro e o sétimo entre todos os municípios do Brasil. Em 2019, o PIB per capita, em reais, do município era de 90.643,80, o sétimo mais elevado do estado e 2,6 vezes maior do que a média nacional, de 35.161,70.²

2 Todos os indicadores apresentados neste parágrafo estão disponíveis no site <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/>

Embora apresente melhores indicadores sociais do que o estado do Rio de Janeiro e o Brasil, Niterói ainda convive com dificuldades inerentes aos municípios de regiões metropolitanas. Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano do Censo Demográfico de 2010, 3,34% da população niteroiense vivia abaixo da linha da pobreza, menor do que as médias nacional (15,2%) e estadual (7,23%).³ No contexto estadual, Niterói figurava como o município com a menor proporção de indivíduos vivendo com menos de 140 reais per capita mensais entre todos os municípios do estado. Em contraste, a cidade do Rio de Janeiro e São Gonçalo ocupavam, respectivamente, as posições de número 8 e 15.⁴ Por fim, o Índice de Gini para o município de Niterói alcançou a marca de 0,59 em 2010, valor igual ao observado no estado do Rio de Janeiro e acima da média nacional, que foi de 0,53.⁵

No período mais recente, pôde-se notar um aprofundamento das desigualdades sociais. No ano de 2020, o município de Niterói foi severamente afetado pela pandemia da Covid-19. Apenas no primeiro semestre, período de maior impacto econômico da pandemia, observou-se uma perda líquida de 8.485 postos de trabalho no município. No acumulado do ano, 5.246 postos de trabalho foram perdidos em Niterói, uma queda de 3,6% no estoque total de empregos formais em relação ao final do ano de 2019, de acordo com dados ajustados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).⁶

Dados do Cadastro Único, referentes ao mês de setembro de 2020, indicam que o município de Niterói tinha, no período de referência, cerca de 56 mil pessoas com renda familiar per capita mensal abaixo da linha de pobreza definida pelo Programa Bolsa Família (PBF), de 178 reais, o que representava cerca de 10,8% de sua população.⁷ Ao analisar os dados

reuff.uerj.br/panorama.

- 3 A linha de pobreza em 2010 utilizada pela análise era de 140 reais per capita, sendo esta equivalente ao critério de elegibilidade adotado pelo Programa Bolsa Família à época.
- 4 A partir de dados disponíveis no Ipeadata, elaborados por PNUD, IPEA e FJP a partir de microdados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE.
- 5 Indicador que mede o nível de concentração de renda, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Quanto mais próximo de 1, maior é a concentração de renda e, portanto, maior o nível de desigualdade.
- 6 Todos os valores apresentados nestes parágrafos são referentes à série de saldo de movimentações com ajuste do Novo CAGED atualizados até julho de 2022.
- 7 A análise dos dados foi realizada com base nos registros de setembro de 2020. Maiores detalhes podem ser

de maneira desagregada, observa-se uma forte concentração geográfica da pobreza dentro do município de Niterói. A região Norte possui as maiores taxas de pobreza e de extrema pobreza, atingindo, respectivamente, 16,3% e 14,5% da população. A região Norte abriga o bairro do Fonseca, que contempla o maior número de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza no município: 9.954 pessoas. No outro extremo, a região das Praias da Baía, registrava as menores taxas, 6,3% e 5,1% da população vivendo abaixo da linha de pobreza e extrema pobreza, respectivamente. Essa desigualdade regional na incidência da pobreza pode ser observada na Figura 1, que apresenta a quantidade de pessoas em situação de pobreza em cada uma das cinco regiões administrativas de Niterói.

Figura 1 – População em situação de pobreza por regiões administrativas de Niterói



Fonte: Cadastro Único, setembro de 2020.

Elaboração própria.

Além da incidência da pobreza em Niterói, os dados do Cadastro Único permitem identificar o perfil dessa população. Entre aqueles que vivem abaixo da linha de pobreza, apenas 23,5% residem em um domicílio em que ao menos uma pessoa da família obtinha renda através do trabalho. Esse número, vale ressaltar, é significativamente inferior aos de São

solicitados aos autores.

Gonçalo e Maricá, cidades vizinhas, que registravam no mesmo período, respectivamente, 41% e 36% da população em situação de pobreza vivendo em um domicílio com alguma fonte de renda do trabalho.

Ainda em relação à renda das famílias abaixo da linha de pobreza, Niterói também apresentava, em comparação com São Gonçalo e Maricá, outras dificuldades. Por exemplo, enquanto a renda familiar per capita média em Maricá e São Gonçalo era de, respectivamente, 57 e 52 reais, em Niterói atingia apenas 32 reais. Outro fator é a concentração dessa renda. De um lado, enquanto o índice de Gini da renda familiar per capita dessa parcela da população em Maricá e São Gonçalo não ultrapassava o valor de 0,56, em Niterói esse índice atingia 0,70. Por outro lado, observamos novamente a desigualdade intramunicipal. Enquanto as regiões Norte e de Pendotiba apresentavam, ambas, uma renda familiar per capita média de cerca de 26 reais, as regiões Leste e Oceânica apresentavam, respectivamente, 48 e 50 reais. Esse dado expressa, tal como a questão do hiato levantada anteriormente, problemas mais complexos dentro da própria população em situação de pobreza no município.

Como se sabe, essa complexidade ganha contornos para além do aspecto econômico, isto é, extrapolam análises da renda. Dessa maneira, outros indicadores sociais da população abaixo da linha de pobreza em Niterói são relevantes para a análise. No que diz respeito à educação, os dados do Cadastro Único indicam que, na população em situação de pobreza com 15 anos ou mais, 62% concluíram o ensino fundamental, enquanto entre aqueles com 18 anos ou mais, apenas 30% concluíram o ensino médio. São números muito próximos aos de municípios vizinhos, São Gonçalo e Maricá, e não variam muito entre as regiões administrativas do município.

Por fim, vale apontar as principais características domiciliares da população em situação de pobreza. Nesse aspecto, ainda segundo os dados do Cadastro Único, 32% dos domicílios em situação de pobreza têm ao menos uma criança de 0 a 6 anos, e 52% abrigam ao menos uma criança de 0 a 14 anos, enquanto entre famílias situadas acima da linha de pobreza esses valores são, respectivamente, de 8% e 18%. No que diz respeito à responsabilidade domiciliar, 82% dos domicílios são chefiados por mulheres e 58% por mulheres negras. Dentre os domicílios monoparentais,

que representam 88% dos domicílios abaixo da linha de pobreza, também 82% são chefiados por mulheres, das quais 71% são negras.

É nesse contexto que se insere o Programa Moeda Social Arariboia como um programa permanente de transferência de renda local, parte de um pacote de medidas de assistência social e economia solidária organizado no plano Niterói Que Queremos (NQQ), e complementar a outros programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

III. TRAJETÓRIA DO PROGRAMA MOEDA SOCIAL ARARIBOIA

O processo político de construção do Programa Moeda Social Arariboia teve início quase uma década antes, com o plano estratégico Niterói Que Queremos (2013-2033), desenvolvido no primeiro ano de mandato do ex-prefeito Rodrigo Neves (PDT-RJ) em 2013. A estruturação do plano contou com ampla participação popular, estabelecendo estratégias de curto, médio e longo prazos que visavam o desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental e justiça social. Alguns eixos estruturantes do plano foram a criação de projetos voltados para assistir as necessidades de microempresários e empresários na região, a formalização de empresas e emissão de alvarás para microempreendedores individuais, a garantia de serviços públicos à população em risco social e o aumento dos atendimentos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O plano Niterói Que Queremos segue vigente desde então, configurando um instrumento de planejamento estratégico do município, para além dos mandatos do poder executivo.

Como forma de lidar com a urgência da Covid-19, a Prefeitura de Niterói implementou dois programas emergenciais de complementação de renda: os programas Renda Básica Temporária e Busca Ativa, os quais, de forma concomitante e temporária, focaram em públicos semelhantes aos que viriam a ser beneficiados pelo Programa Moeda Social Arariboia.

Criado pela Lei nº 3.480 de 31 de março de 2020, o programa Renda Básica Temporária concedia um benefício financeiro para famílias do município de Niterói inscritas no CadÚnico e consideradas em situação de vulnerabilidade social. O benefício foi estendido a famílias com filhos matriculados na rede municipal de educação, mesmo que não fizessem

parte do CadÚnico. O valor do benefício, recebido através de cartões pré-pagos, era de 500 reais por família, podendo ser utilizado em mercados e farmácias. O programa permaneceu vigente entre abril de 2020 e dezembro de 2021.

No mesmo período, foi estabelecido o programa Busca Ativa (Lei Municipal nº 3.485 de 9 de abril de 2020), destinado a trabalhadores informais afetados diretamente pelas restrições da pandemia, como ambulantes, artesãos, catadores, entre outros. Para participar, era necessário ter cadastro ativo nas secretarias municipais ou autorização da prefeitura para exercer suas atividades. Aqueles que não se encaixassem nessas condições precisavam comprovar residência em Niterói.⁸ Tanto o valor do benefício quanto o período de vigência foram os mesmos do programa Renda Básica Temporária.

Em dezembro de 2021, ambos os programas foram encerrados, uma vez que tinham como premissa básica atenuar os efeitos econômicos provocados pela Covid-19 no município de Niterói e, portanto, tinham caráter temporário.⁹ No entanto, o fim desses programas ensejou a implantação de uma política de transferência perene, o Programa Moeda Social Arariboia, que viria a ser paga em moeda de circulação restrita, visando, entre outros objetivos, a manutenção do combate à pobreza e também o desenvolvimento econômico municipal.

A legislação que sustenta o Programa Moeda Social Arariboia é formada por quatro leis ordinárias: nº 3.473/2020, nº 3.621/2021, nº 3.694/2022 e nº 3.796/2023. A primeira delas instaura a Política Municipal de Economia Popular Solidária e cria os órgãos responsáveis por sua implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação.¹⁰ Dentre os

8 Os vendedores ambulantes, os artesãos e os trabalhadores da economia solidária deveriam estar cadastrados, até 31 de março de 2020, nessa ordem, nas secretarias municipais de Ordem Pública, Cultura, e Assistência Social e Direitos Humanos. Os catadores deveriam estar inscritos no cadastro municipal, também até 31 de março de 2020. Os permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares e prestadores de serviço de transporte escolar deveriam estar com inscrição ativa nos cadastros do município até o dia 1º de março de 2020 e possuir residência em Niterói. Os quiosqueiros e os permissionários de bancas de jornais, por sua vez, deveriam trabalhar mediante autorização e possuir suas respectivas atividades como única fonte de renda. A única exceção seriam os pescadores artesanais, que poderiam estar inscritos ou não na Secretaria de Agricultura e Pesca do governo federal, contudo deveriam comprovar residência no município de Niterói para terem direito ao benefício.

9 Dados para o estado do Rio de Janeiro mostravam um arrefecimento da pandemia da Covid-19 no final de 2021, em virtude de avanços no processo de vacinação. Fonte: <https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>.

10 São criadas a Coordenadoria Municipal de Economia Solidária, o Centro Público de Referência em Economia Solidária (Casa da Economia Solidária Paul Singer), o Fundo de Fomento da Economia Solidária e o Conselho

objetivos da política, destacam-se os incisos I e II do Artigo 8 do Município de Niterói (2020): “I - Contribuir para o enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza, enfrentar as vulnerabilidades e riscos sociais e reduzir as desigualdades sociais no Município estimulando a organização e participação social; II - Contribuir para o acesso dos cidadãos ao trabalho e renda, como indicação essencial para a inclusão e mobilidade sociais para elevação da autoestima e melhoria de qualidade de vida”.

Tais propósitos, diretamente relacionados com as premissas do Programa Social Moeda Arariboia, serviram de base para a Lei nº 3.621 de 2021, que instituiu a política como uma das ações do Programa de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Niterói. O programa apresenta quatro princípios básicos: i) usar o CadÚnico como base para definição dos beneficiários; ii) oferecer um benefício complementar àqueles já recebidos por meio de programas federais e/ou estaduais; iii) permitir a incorporação de outros benefícios no futuro; e iv) paridade da arariboia com o real.

O documento define ainda os critérios para a concessão do benefício, entre os quais o preenchimento de um formulário específico de cadastramento de cada família, de modo que seja possível vinculá-la a um único domicílio identificado pelo responsável da unidade familiar, preferencialmente mulheres a partir de 18 anos (ou de 16 anos, caso emancipadas), seguindo diretrizes do Bolsa Família. Por fim, a inscrição no CadÚnico e a classificação das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Bolsa Família. O documento estabelece ainda o direito ao benefício a mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estejam em situação de vulnerabilidade atendidas pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), desde que cumpram os critérios de renda e estejam inscritas no CadÚnico. Este critério serviria como uma sinalização de urgência para estas mulheres, em relação à lista de cadastro do CadÚnico, porém até o momento não vem sendo aplicado.¹¹

Municipal de Economia Solidária (CMES). Além disso, a lei também cria o Selo da Economia Solidária e o Circuito Arariboia de Economia Solidária.

11 Em entrevistas realizadas com os responsáveis pelo programa da SMASES, a dificuldade na implementação deste critério esbarra na própria identificação de mulheres em situação de violência doméstica para recebimento

Contudo, o primeiro passo para a criação da Moeda Social Arariboia foi dado em 17 de junho de 2021, por meio da apresentação do projeto cujo objetivo estipulado era “[...] gerar emprego e renda em regiões de maior desigualdade socioeconômica dentro do município, com a redução da extrema pobreza” (PREFEITURA DE NITERÓI, 2021a). Poucos dias depois, em 22 de junho, foi inaugurado o Banco Comunitário Arariboia na Vila Ipiranga, identificado como um piloto do Programa Moeda Social Arariboia. Contudo, por estar restrito à pilotagem de aspectos operacionais do banco comunitário, não pode ser classificado como um projeto piloto do programa em si.¹² Ainda que esta referência esteja nos documentos administrativos analisados, entendemos que o mais correto é nos referirmos apenas à criação e operacionalização de um banco comunitário.¹³

O protótipo do Banco Comunitário Arariboia incluiu apenas a criação do banco sem a circulação de uma moeda social. A razão de ser deste protótipo foram questões operacionais e a necessidade de construção de um diálogo com a comunidade sobre o processo de abertura de contas para uma moeda social. Contou com inúmeras ações de engajamento realizadas por funcionários do banco, como o início do cadastramento de comércios e de prestadores de serviços que estariam aptos a aceitar pagamentos em arariboias após a efetivação do programa. A divulgação do banco comunitário ocorreu diretamente na comunidade, por meio de representantes e agentes do próprio banco, mobilizando a população que viria a ser beneficiada pelo programa, além de informar sobre o banco e seus futuros serviços. Com isso, criou-se um ambiente que facilitaria a adesão e a credibilidade para a implantação da moeda.

A arariboia, como outras moedas sociais, possui circulação limitada a um território específico, mas não visa a substituir a moeda corrente oficial. Entre as suas finalidades estão o desenvolvimento regional, a criação de

do benefício.

- 12 Um projeto piloto consiste em uma versão reduzida e temporária do programa que potencialmente será implementado. Detalhes em <www.povertyactionlab.org/evidence-to-policy/scaling-evaluated-pilot>. Acesso em 20 out 2023.
- 13 O Banco Comunitário foi instalado na Vila Ipiranga, localizada no bairro do Fonseca, na região Norte de Niterói. É a comunidade mais populosa do município, com cerca de 15 mil habitantes (estimativa populacional baseada na distribuição intramunicipal do Censo Demográfico de 2010 e nas estimativas populacionais do IBGE para 2021), e se caracteriza por altos níveis de pobreza e extrema pobreza. Daí sua escolha como local de implantação.

laços de reciprocidade entre os membros da comunidade, a integração de novas práticas de produção e consumo mais sustentáveis e o fortalecimento do papel social da moeda, ao desincentivar a especulação e a retenção da moeda (FARE; AHMED, 2017).

A arariboia vem na esteira de outras inúmeras experiências municipais de sucesso que adotaram moedas sociais para o pagamento de benefícios sociais ou a promoção do desenvolvimento local, tais como a mumbuca, de Maricá-RJ, e a palmas, de Fortaleza-CE. O uso de moedas sociais no Brasil se destaca porque quase sempre são gerenciadas por bancos comunitários (BLANC; FARE, 2013), como é o caso da arariboia e do Instituto E-dinheiro e das outras experiências citadas.¹⁴ Bancos comunitários são organizações não integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Segundo o próprio Banco Central do Brasil, o SPB engloba as instituições de pagamentos, os sistemas e os arranjos referentes ao processamento e à liquidação de operações de transferência de fundos, de operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários.¹⁵

Os bancos comunitários e as moedas sociais circulantes no Brasil encontram seu amparo legal em dois instrumentos: i) a Lei nº 12.865/2013 que estabelece os parâmetros que essas instituições devem seguir e ii) a regulamentação nº 4.282/2013 do Banco Central do Brasil, que decretou parâmetros para designação dos arranjos de pagamento que não integram o SPB. Contudo, ainda não há um marco regulatório nacional que trate da gestão das moedas sociais digitais no Brasil, hoje exclusiva da plataforma E-dinheiro.

A moeda social arariboia foi oficialmente lançada em dezembro de 2021. O artigo 17 da Lei nº 3.621/2021 estabeleceu o valor inicial do benefício, bem como a limitação do número de beneficiários por família. A legislação estabelecia também que o valor seria corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O

14 Entre suas principais atribuições estão: a realização de pagamentos do programa por meio da distribuição de cartões pré-pagos aos beneficiários; a disponibilização e o monitoramento do sistema financeiro digital, que inclui aplicativo e internet banking; o cadastramento e o acompanhamento financeiro dos comerciantes e prestadores de serviços que recebem a moeda social; e a administração do banco comunitário.

15 A definição do SPB pode ser vista em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/spb>

benefício inicial foi estipulado em 90 arariboias, com incremento de igual valor para cada membro adicional da família, limitado a um total de seis beneficiários. Em seu início, o programa contemplou aproximadamente 27 mil famílias em situação de vulnerabilidade social, correspondente a uma injeção anual de cerca de 70 milhões de reais no município (PREFEITURA DE NITERÓI, 2021b).

A divulgação da lista com os nomes dos beneficiários – isto é, famílias inscritas no CadÚnico que estivessem abaixo das linhas de pobreza e de extrema pobreza – ocorreu um mês depois, em 12 de janeiro de 2022. Na semana seguinte, os cartões foram distribuídos aos beneficiários em evento realizado no Caminho Niemeyer¹⁶ e, dias depois, a transferência do primeiro crédito no cartão da moeda social foi efetuada.¹⁷ Conforme levantamento da Prefeitura de Niterói (2022a), quatro dias após a efetivação do programa, já haviam sido realizadas quase 35 mil transações com a moeda social, fazendo circular mais de 2,5 milhões de reais.

A Lei Municipal nº 3.694, publicada em 24 de fevereiro 2022 elevou o valor mínimo do benefício a partir de março de 2022 de 90 para 250 arariboias, mantendo-se o acréscimo de 90 arariboias por membro adicional e o mesmo limite de beneficiários, após pressão social em relação ao valor mínimo, relativamente aos valores pagos nas transferências emergenciais federal e municipal. Ao mesmo tempo, condicionou-se o reajuste do benefício a decisões discricionárias do Poder Executivo Municipal e não mais aos índices inflacionários. Foram distribuídos novos cartões para recebimento da moeda social e mais quatro mil famílias foram adicionadas ao programa, chegando ao total de 31 mil famílias beneficiadas (PREFEITURA DE NITERÓI, 2022b). No mesmo mês, também foi inaugurada a segunda agência do Banco Comunitário Arariboia no bairro de Itaipu, localizado na região Oceânica de Niterói.¹⁸

Após seis meses de implementação, a Prefeitura de Niterói (2022d) apresentou um novo balanço do programa, segundo o qual haviam sido

16 O Caminho Niemeyer é “um conjunto de equipamentos culturais e centro cultural projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer, nos bairros litorâneos na cidade de Niterói, Rio de Janeiro.” Maiores detalhes ver: <http://caminhoniemeyer.niteroi.rj.gov.br/>.

17 A entrega dos cartões respeitou um calendário de distribuição que seguia a letra inicial do nome dos cidadãos contemplados pelo programa.

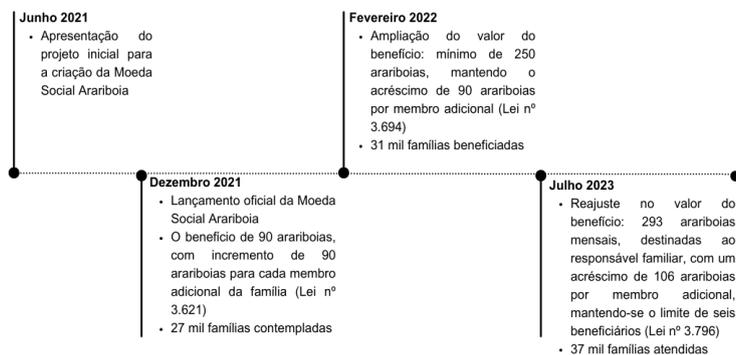
18 Atualmente são sete agências no município (PREFEITURA DE NITERÓI, 2022c).

realizadas 730 mil transações comerciais em arariboia, que representavam mais de 52 milhões de reais em circulação.

A última atualização do número de beneficiários aconteceu em junho de 2023 (Lei nº 3.796 de 2023), após atualização da base do CadÚnico pelo governo federal. A Prefeitura anunciou a ampliação do programa para mais seis mil famílias, elevando o total para quase 37 mil famílias atendidas e abrangendo aproximadamente 92 mil pessoas. No mesmo mês, foi aprovado um reajuste de quase 20% no valor do benefício, que passou a ser de 293 arariboias mensais, destinadas ao responsável familiar, com um acréscimo de 106 arariboias por membro adicional, mantendo-se o limite de seis beneficiários. Do lado da oferta, o balanço mais recente da Prefeitura, de agosto de 2023, mostra cerca de 5,7 mil estabelecimentos comerciais inscritos no programa, resultando em um volume superior a 2 milhões de transações comerciais realizadas na moeda social (PREFEITURA DE NITERÓI, 2023a).

Para sintetizar as informações da seção, a Figura 2 apresenta a linha do tempo das alterações nos valores do benefício e no número total de famílias beneficiadas.

Figura 2 - Linha do tempo dos valores do número de beneficiários do Programa Moeda Social Arariboia



Fonte: Elaboração própria.

IV. PÚBLICO-ALVO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MOEDA SOCIAL ARARIBOIA

Diversas políticas públicas e programas de transferência de renda utilizam o CadÚnico como base para determinação do seu público-alvo. O Bolsa Família, por exemplo, combina critérios de renda e composição familiar, ao levar em consideração famílias pobres que tenham como membros gestantes, mães que amamentam, crianças, adolescentes ou jovens entre 0 e 21 anos incompletos. Já o programa Renda Básica da Cidadania do município de Maricá-RJ define, além da inscrição no CadÚnico, critérios de localização de moradia e tempo de residência para seus beneficiários.

O público-alvo prioritário do Programa Moeda Social Arariboia são as famílias niteroienses inscritas no CadÚnico, em situação de pobreza ou de extrema pobreza, ou seja, famílias com renda per capita de até 178 ou 89 reais, respectivamente.¹⁹ Para o Programa Moeda Social Arariboia, a identificação dos beneficiários é feita exclusivamente a partir da inscrição da família no CadÚnico. Nesse sentido, a elegibilidade ao programa se dá unicamente com base no nível de renda familiar e não há condicionalidades. Portanto, basta que a família realize e mantenha seu cadastro atualizado junto a algum Centro de Referência Social de Assistência (CRAS) do município para que continue elegível a receber o benefício.

O Programa Moeda Social Arariboia é um benefício complementar de caráter municipal. Por isso, ser beneficiário do Moeda Social Arariboia não exclui o direito de participar de outros programas estaduais ou federais de transferência. Casos excepcionais de famílias que se enquadram no perfil econômico e, porventura, ainda não tenham sido contempladas, podem estar relacionados a: i) não atualização de informações da renda familiar no CadÚnico após o período de referência; ou ii) situações em que o CPF do representante familiar apresente alguma pendência.²⁰

Importante destacar que os recursos transferidos às famílias têm circulação restrita ao município de Niterói, com o propósito de favorecer o

19 Vale ressaltar que se trata das linhas de pobreza que eram usadas no programa Bolsa Família antes de sua substituição, no governo Bolsonaro, pelo programa Auxílio Brasil, em 2022, o qual, por sua vez, foi substituído novamente pelo Bolsa Família no governo Lula em 2023. Valores de fronteira foram definidos pelo Ministério da Cidadania. <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario>>. Acesso em 20 out 2023.

20 Pode haver divergências entre o nome registrado no CPF e o nome incluído na base de dados do CadÚnico, irregularidades com a Receita Federal e/ou o recebimento prévio de outro benefício municipal.

desenvolvimento de negócios locais, contudo não é necessário comprovar tempo de residência no município para ter acesso ao benefício.

A Moeda Social Arariboia é totalmente digital e a sua circulação é feita por meio de cartão com tecnologia NFC (Near Field Communication) e por meio do aplicativo E-Dinheiro Social, um arranjo de pagamentos que funciona de forma on-line em aparelhos com sistema operacional Android ou iOS. A operacionalização da moeda, de responsabilidade do Banco Comunitário Arariboia, ocorre mediante a distribuição de cartões magnéticos para famílias beneficiárias e o cadastramento de comerciantes e prestadores de serviços. O benefício só pode ser utilizado em empreendimentos que aceitem arariboias e, portanto, que estejam cadastrados junto ao Instituto E-dinheiro.

Dados fornecidos pelo Instituto E-dinheiro à SMASES mostravam cerca de 3.290 empreendimentos cadastrados até março de 2022. O cadastramento dos comércios e dos trabalhadores do setor de serviços, no decorrer da fase do “projeto piloto”, foi realizado por visitas dos agentes de desenvolvimento do banco aos comércios locais ou pelo comparecimento direto à agência do Banco Comunitário Arariboia na Vila Ipiranga. Atualmente, o processo de abertura de contas ocorre exclusivamente de modo presencial, na sede do E-dinheiro em Niterói.

Este cadastramento é realizado diretamente no telefone celular do comerciante ou prestador de serviços. O número de telefone é utilizado como o código da conta principal, destinada a receber todos os recursos provenientes das vendas em arariboias. O aplicativo disponibilizado pela plataforma E-dinheiro funciona como uma máquina de cartão de crédito e débito. Ou seja, não é possível participar do programa como comerciante ou prestador de serviços sem uma linha telefônica móvel. Ademais, um mesmo estabelecimento pode ter contas adicionais, denominadas contas POS (Point of Sale), as quais possuem vinculação à conta principal e têm a finalidade específica de receber pagamentos.

O comerciante cadastrado também pode realizar compras e efetuar pagamentos de boletos em arariboias de duas formas: i) a partir da venda de seus produtos ou da prestação de serviços; ii) por meio da conversão de reais, caso possua conta poupança ou conta corrente em uma instituição financeira convencional. Neste segundo caso, incidem duas tarifas: 2%

sobre o valor de cada compra com a moeda social e 1% sobre o câmbio de arariboias em reais, quando realizado entre o sexto e o último dia de cada mês, ficando, portanto, isento da cobrança até o quinto dia do mês.²¹ São cobradas tarifas fixas sobre o valor total dos boletos.

A partir do rendimento obtido através das tarifas de boletos e da taxa pela conversão de arariboias em reais, o Banco Comunitário Arariboia é capaz de manter o seu fundo social, assegurando, assim, a autossuficiência do banco. Segundo a SMASES, com esse faturamento, o banco pretende garantir o retorno dessa renda à comunidade através da criação de programas de microcrédito, promoção de ações com caráter pedagógico dirigidas ao desenvolvimento local e fomento a estratégias locais de comercialização, dentre outras.

Do lado dos consumidores, as compras em arariboias podem ser realizadas de três formas. A primeira, com a apresentação do cartão Moeda Social Arariboia. Nesse caso, a identidade do consumidor deve ser verificada no ato da compra e, após a confirmação, o pagamento poderá ser concluído sem o uso de senha, apenas via aproximação do cartão do benefício ao celular do comerciante. Na segunda, o consumidor deve apresentar o cartão do benefício e, em seguida, digitar seu número de identificação (CPF) e sua senha da conta E-dinheiro, criada no momento da realização do cadastro, no celular do estabelecimento. Na última, após a apresentação do cartão, o beneficiário pode realizar uma transferência através do aplicativo, como uma transferência via Pix.

V. PERFIL DAS FAMÍLIAS E DOS COMERCIANTES DO PROGRAMA MOEDA SOCIAL ARARIBOIA

A Tabela 1 exhibe a distribuição das famílias que eram beneficiárias do Programa Moeda Social Arariboia em março de 2022, desagregada por regiões administrativas do município e pelo tamanho da família. A distribuição geográfica do benefício reflete a distribuição de pobreza do

21 Considerando as duas taxas conjuntamente, chegamos a uma taxa de 3% ao comerciante, que é competitiva em comparação às taxas cobradas pelas máquinas de cartão de crédito, conforme aponta levantamento do Portal Selectra, disponível em: <<https://selectra.net.br/financas/comparativas/qual-maquinhinha-tem-menor-taxa>>. Acesso em 20 out 2023.

município, tal como demonstrado pelo mapa da Figura 1: a região Norte tem o maior número de beneficiários do programa, concentrando quase metade do total, seguida pela região Praias da Baía; por outro lado, a região Leste é aquela com o menor número de beneficiários por ser a menos populosa de Niterói.

Tabela 1 – Número de famílias beneficiárias do Programa Moeda Social Arariboia por tamanho da família e por regiões administrativas de Niterói, março de 2022

Localização	Tamanho da família						Total de famílias
	Quantidade de membros						
Região administrativa	1	2	3	4	5	6+	
Leste	89	73	83	50	17	5	317
Norte	5.195	3.953	3.056	1.436	476	228	14.344
Oceânica	757	674	623	363	138	65	2.620
Pendotiba	1.384	1.347	1.154	589	211	93	4.778
Praias da Baía	3.109	1.937	1.518	698	262	82	7.606
Não disponível ¹	414	249	200	101	34	14	1.012
Município de Niterói	10.948	8.233	6.634	3.237	1.138	487	30.677

Notas: (1) Famílias que não possuíam o endereço cadastrado no CadÚnico.

Fonte: Dados cedidos pela Prefeitura de Niterói (2022).

A Tabela 1 também oferece informações relacionadas à distribuição dos benefícios por tamanho da família, cujo recorte varia de um a seis ou mais membros.²² A quantidade de benefícios decai conforme o tamanho da família aumenta: cerca de 35% dos beneficiários são de famílias compostas por apenas um indivíduo, enquanto menos de 2% são de famílias

22 As famílias foram agregadas a partir de seis ou mais membros porque todas recebem o mesmo valor de benefício

beneficiárias com seis ou mais membros, efeito similar ao identificado no Bolsa Família em 2023 quanto ao crescimento de famílias unipessoais nos registros do CadÚnico.

A Tabela 2 detalha os comércios cadastrados no Programa Moeda Social Arariboia que estavam ativos até março de 2022, isto é, que realizaram algum tipo de transação por meio da moeda social. O recorte dos dados foi feito com base nas regiões administrativas de Niterói e pela categoria do comércio cadastrada na base de dados do Banco Comunitário Arariboia, cedida pela Prefeitura de Niterói para esta pesquisa.²³

No total, até março de 2022, 3.290 comércios e prestadores de serviços aceitavam arariboias, atuando nos mais diversos setores – desde alimentação e farmácia até artigos de recreação e serviços de estética. As regiões Norte e Praias da Baía, juntas, concentram 75% do total de comerciantes ativos. Cabe ressaltar que a região Norte é a mais numerosa e também onde se agrupa o maior número de beneficiários da transferência de renda municipal, enquanto o centro da cidade se localiza na região Praias da Baía. Em contrapartida, a região Leste é aquela que possui a menor oferta de comércios cadastrados. Isso pode ser explicado, em grande medida, pelo baixo número de habitantes e pelo fraco dinamismo econômico desta região, mais distante do centro urbano niteroiense.

Além disso, pode-se observar que a categoria comercial que engloba refeições fora de casa, como bares, restaurantes e lanchonetes, representa cerca de um terço do total de comércios cadastrados no programa. A categoria de supermercados, hortifrutas, açougues, peixarias e outros mercados locais – relacionada principalmente à alimentação em casa, além de higiene pessoal e limpeza – é a segunda maior, com 436 comércios atuantes. Farmácias também são parte relevante dos comércios cadastrados, totalizando 152 estabelecimentos. Logo, as categorias de alimentação e de cuidados pessoais são aquelas que mais se destacam pelo lado da oferta,

a partir deste tamanho.

23 Havia inconsistências na categoria de comércio cadastrada na base de dados em diversas observações. Para corrigi-las, observamos caso a caso e imputamos a informação adequada a partir de critérios estabelecidos pela própria equipe de pesquisa, a saber, se o nome do estabelecimento comercial ou a atividade CNAE (para as observações com CNPJ) eram condizentes com a categoria reportada na base. A partir da correção, agregamos os comércios de acordo com as categorias descritas na tabela. A permanência de comércios sem classificação, por outro lado, se deu por conta da impossibilidade em identificar o setor que atuavam, já que, por serem trabalhadores informais, em grande parte dos casos só havia o nome de registro do responsável disponível.

equivalente a quase 50% do total de comércios cadastrados.

Tabela 2 – Número de comércios ativos cadastrados no Programa Moeda Social Arariboia, por regiões administrativas e categorias de comércio, março de 2022

Categoria do comércio	Regiões administrativas						Niterói
	Leste	Norte	Oceânica	Praias da Baía	Pendotiba	Não disp. ¹	
Lanchonetes, restaurantes, bares e outros estabelecimentos	12	530	85	317	147	0	1.091
Educação	0	5	0	1	2	0	8
Energia e combustíveis domésticos	0	2	5	1	3	0	11
Farmácias e cuidados pessoais	3	45	24	62	18	0	152
Fumo	0	0	0	0	1	0	1
Habitação, construção, consertos e reparos	0	33	1	26	9	2	71
Recreação, cultura e esporte	0	24	2	24	12	0	62
Salões de beleza e outros serviços de estética	3	204	28	125	49	0	409
Saúde e bem-estar	0	2	1	7	0	0	10
Serviços e equipamentos de tecnologia	1	27	4	22	9	0	63
Serviços profissionais	0	4	2	6	2	1	15

Notas: (1) Comércios cujos endereços não estavam cadastrados na base de dados do Banco Comunitário Arariboia. (2) Comércios cuja classificação não estava disponível na base de dados do Banco Comunitário Arariboia.

Fonte: Dados cedidos pela Prefeitura de Niterói (2022).

Tabela 2 – Número de comércios ativos cadastrados no Programa Moeda Social Arariboia, por regiões administrativas e categorias de comércio, março de 2022 (em continuação)

Categoria do comércio	Regiões administrativas						Niterói
	Leste	Norte	Oceânica	Praias da Baía	Pendotiba	Não disp. ¹	
(em continuação)							
Supermercados, hortifrutis e pequenos mercados locais	10	173	46	132	75	0	436
Transporte e telecomunicação	0	79	12	59	31	1	182
Utensílios pessoais, domésticos e de escritório	0	54	18	48	23	0	143
Vestuário	3	127	25	115	50	0	320
Não classificado ²	2	165	18	76	53	2	316
Total	34	1474	271	1.021	484	6	3.290

Notas: (1) Comércios cujos endereços não estavam cadastrados na base de dados do Banco Comunitário Arariboia. (2) Comércios cuja classificação não estava disponível na base de dados do Banco Comunitário Arariboia.

Fonte: Dados cedidos pela Prefeitura de Niterói (2022).

Números relevantes também são obtidos pelas categorias de salões de beleza e estética (409), vestuário (320) e transporte e telecomunicações (182). Esta última inclui serviços de entrega e de transporte por meio de motocicletas, veículos particulares, táxis e transporte via aplicativo, além de serviços de internet e televisão locais. A categoria de salões de beleza inclui os mais variados serviços de estética, como cabeleireiros, barbearias e manicures. Em vestuário, aglutinam-se tanto lojas de roupas e calçados quanto serviços de costureiras. Nesse sentido, pode-se aventar a hipótese de um outro efeito do programa: o incentivo a pequenos negócios locais. Estes setores – assim como o de alimentação – não possuem grandes barreiras à entrada de novos empreendedores e a moeda social pode impulsioná-los ao garantir uma demanda local perene devido à contínua transferência

de renda concedida aos beneficiários. Não se pode afirmar, *a priori*, que o número elevado de comércios nesses setores se deu por conta de estímulos do próprio programa, hipótese a ser avaliada em pesquisas futuras.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Moeda Social Arariboia procura consolidar experiências de políticas públicas voltadas para aliviar os impactos estruturais de transformações do mercado de trabalho e da economia local e/ou nacional implementadas nas últimas décadas. Resultado e evolução de estratégias previstas pelo plano Niterói Que Queremos e de políticas de transferência de renda iniciadas durante a pandemia da COVID-19 em Niterói, como a Renda Básica Temporária e a Busca Ativa, o Programa Moeda Social Arariboia busca aliviar a pobreza e a desigualdade através de um auxílio financeiro direto.

Seguindo experiências de programas similares, como as de Maricá-RJ e Fortaleza-CE, a Moeda Social Arariboia possui paridade com o real, podendo ser gasta apenas dentro dos limites da cidade de Niterói, contribuindo assim para o fortalecimento da economia e do comércio locais, sobretudo em regiões mais vulneráveis. Do ponto de vista institucional, a existência de um marco legal baseado na Lei nº 3.621/2021, dá sustentabilidade política e orçamentária ao programa, que segue em expansão, com potencial para beneficiar milhares de pessoas e a economia local.

O desenvolvimento de uma agenda de pesquisas futuras, contemplando diferentes disciplinas e abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas, é essencial para gerarmos evidências sobre programas de moedas sociais, identificarmos seus impactos e avaliarmos futuras possibilidades de ampliação.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução N° 4.282, de 4 de novembro de 2013**. Estabelece as diretrizes que devem ser observadas na regulamentação,

na vigilância e na supervisão das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), de que trata a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. Brasília, 04 nov. 2013.

BLANC, J.; FARE, M. **Understanding the role of governments and administrations in the implementation of community and complementary currencies**. *Annals of public and cooperative economics*, n. 84, v. 1, p. 63-81, 2013.

BRITTO, A.; WALTENBERG, F.; BRIDI, V.; CARVALHO, T.; ESTURIÃO, I.; FERNANDES, A.I.; MACIEL, F.; SANTOS, L. **Avaliação Executiva do Programa Moeda Social Arariboia**, mimeo, (Relatório de pesquisa). 2023.

CHANCEL, L. **Unsustainable Inequalities: Social Justice and the Environment**. 1. ed. [s.l.] Harvard University Press, 2020.

COHEN, J. Money, politics, political equality. In: COHEN, J. **Philosophy, Politics, and Democracy**. Cambridge: Harvard University Press, p. 268-302, 2009.

CORAK, M. Income Inequality, Equality of Opportunity, and Intergenerational Mobility. **Journal of Economic Perspectives**, v. 27, n. 3, p. 79–102, 2013.

FARE, M.; AHMED, P. O. **Complementary currency systems and their ability to support economic and social changes**. *Development and change*, p. 1-26, 2017.

FAJNZYLBER, P., LEDERMAN, D., LOAYZA, N. 2002. Inequality and Violent Crime. **The Journal of Law and Economics**, v. 45(1), p. 1-40, 2002.

KERSTENETZKY, C. L. **Desigualdade econômica: porque se importar com ela**. Texto Para Discussão .165 - 2021. Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento - CEDE, 2021.

NITERÓI. **Niterói Que Queremos: Plano estratégico 2013-2033**. Niterói, 2013.

NITERÓI. **Plano Estratégico Niterói que Queremos: Entregas 2013 - 2020**. Niterói, 2020.

NITERÓI. Lei Nº 3.473, de 20 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Popular Solidária. Niterói, 2020. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/xupcv>>

NITERÓI. Lei Nº 3.480, de 31 de março de 2020. Dispõe sobre a criação de renda básica temporária para cidadãos do município de Niterói inscritos no CadÚnico. Niterói, 2020. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/vdwxa>>.

NITERÓI. Lei Nº 3.485, de 09 de abril de 2020. Institui o Programa Busca Ativa como medida para a mitigação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da epidemia do Coronavírus (covid-19) no município de Niterói. Niterói, 2020. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/bghyf>>.

NITERÓI. Lei Nº 3.621, de 30 de julho de 2021. Institui o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Niterói. Niterói, 2022. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/afizr>>.

NITERÓI. Lei Nº 3.694, de 24 de fevereiro de 2022. Altera dispositivo da Lei 3.621, de 30 de julho de 2021. Niterói, 2022. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/zvusc>>.

NITERÓI. Lei Nº 3.796, de 22 de junho de 2023. Altera o artigo 17 da Lei nº 3.621/2021 com Redação dada pela Lei nº 3.694/2022. Niterói, 2023. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/0ndtz>>.

PREFEITURA DE NITERÓI. Prefeitura de Niterói apresenta projeto para criação da Moeda Social Arariboia. Niterói, 2021a. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2021/06/17/prefeitura-de-niteroi-apresenta-projeto-para-criacao-da-moeda-social-arariboia/>>.

PREFEITURA DE NITERÓI. Prefeitura de Niterói lança Moeda Social Arariboia para famílias em vulnerabilidade. Niterói, 2021b. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2021/12/13/prefeitura-de-niteroi-lanca-moeda-social-arariboia-para-familias-em-vulnerabilidade/>>.

PREFEITURA DE NITERÓI. Moeda Social Arariboia já fez circular mais de R\$ 2,5 milhões em Niterói. Niterói, 2022a. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/01/28/moeda-social-arariboia-ja-fez-circular>>

mais-de-r-25-milhoes-em-niteroi/>.

PREFEITURA DE NITERÓI. **Prefeitura de Niterói vai ampliar Programa Moeda Social Arariboia**. Niterói, 2022b. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/02/23/prefeitura-de-niteroi-vai-ampliar-programa-moeda-social-arariboia/>>.

PREFEITURA DE NITERÓI. **Prefeitura de Niterói inaugura agência do Banco Comunitário Arariboia em Itaipu**. Niterói, 2022c. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/03/15/prefeitura-de-niteroi-inaugura-agencia-do-banco-comunitario-arariboia-em-itaipu/>>.

PREFEITURA DE NITERÓI. **Niterói apresenta a moeda social Arariboia em evento internacional**. Niterói, 2022d. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/07/01/niteroi-apresenta-a-moeda-social-arariboia-em-evento-internacional/>>.

PREFEITURA DE NITERÓI. **Prefeitura de Niterói inicia entrega dos cartões da Moeda Social Arariboia**. Niterói, 2023a. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2023/06/26/prefeitura-de-niteroi-inicia-entrega-dos-cartoes-da-moeda-social-arariboia/>>.

PREFEITURA DE NITERÓI. **Moeda Social Arariboia: Nova recarga sai nesta sexta-feira (11)**. Niterói, 2023b. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/2023/08/09/moeda-social-arariboia-nova-recarga-sai-nesta-sexta-feira-11/>>

WILKINSON, R.; PICKETT, R. **The Inner Level: How More Equal Societies Reduce Stress, Restore Sanity and Improve Everyone's Well-being**. Penguin Books Ltd, 2019.